
A Maconha no Discurso Midiático: uma análise de discurso em notícias do G1 e do Jornal Estado de Minas¹

Rodrigo Sepini GOMES²

Jeferson FERRO³

Centro Universitário Internacional Uninter, Curitiba, PR

RESUMO

Esta pesquisa apresenta um estudo, através da Análise Crítica de Discurso, sobre a empregabilidade da palavra maconha em matérias selecionadas do portal de notícias G1 e do Jornal Estado de Minas em 2020. O corpus desta pesquisa consiste em quarenta matérias, para qual foram utilizadas as seguintes palavras-chaves de busca: “maconha G1” e “maconha Jornal Estado de Minas”. A investigação buscou compreender o contexto por trás do uso da palavra ‘maconha’ e se há evidências de discursos hegemônicos nestas produções. O estudo traz contribuições para o jornalismo através da observação e crítica ao fazer jornalístico, apontando suas influências na reprodução de hegemonias, e de como a prática da objetividade pelos *mass media* pode favorecer a permanência de estigmas relacionados à planta na sociedade brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Jornalismo; Maconha; Análise de Discurso.

INTRODUÇÃO

Segundo Elisaldo Carlini, a maconha teria chegado ao Brasil através da migração forçada dos povos africanos escravizados que traziam consigo as primeiras sementes da planta ao país, tal fato seria utilizado posteriormente como justificativa para culpabilizar os africanos e afro-brasileiros pelo vício e geraria o termo pejorativo “fumo d’Angola” para se referir à maconha (CARLINI, 2006). O uso da planta seria recriminado e associado à cultura africana, o que fica exemplificado pela instauração da “Seção de Entorpecentes Tóxicos e Mistificação” em 1890, criada para combater cultos africanos e o uso da maconha (BARROS; PERES, 2011).

¹ Trabalho apresentado no IJ01 – Jornalismo, da Intercom Júnior – XVII Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Estudante de Graduação 8º semestre do Curso de Jornalismo do Centro Universitário Internacional Uninter, e-mail: rodrigosepini@outlook.com.

³ Orientador do trabalho. Professor do Curso de Jornalismo do Centro Universitário Internacional Uninter, e-mail: jeferson.f@uninter.com.

A criminalização da maconha no Brasil não é recente, o país seria o primeiro no ocidente a criar legislação específica contra o uso e venda, feita pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro em 1830 (BARROS; PERES, 2011). O país também teve um papel importante na Conferência Internacional do Ópio em 1924, sendo um dos países membros da comissão que deu o “primeiro passo na direção da proibição da maconha” internacionalmente (SAAD, 2013, p.80).

Os discursos hegemônicos sobre a maconha, principalmente os ligados ao discurso da medicina e das forças de segurança do Estado, seriam reproduzidos pela mídia brasileira durante o século XX, associando a planta à cultura africana, à loucura e à violência (SAAD, 2013).

Saad (2013, p. 83) afirma que as matérias jornalísticas ligavam a maconha à cultura africana quando utilizavam termos como “diamba, liamba, fumo d’Angola, entre outros”, reforçando assim “a relação da planta com os africanos feitos escravos”.

Eni Orlandi afirma que “não há discurso sem sujeito. E não há sujeito sem ideologia. Ideologia e inconsciente estão materialmente ligados” (2005, p. 47). De acordo com Chauí (1980), compreende-se ideologia como um fato social produzido nas relações sociais e, portanto, discurso e ideologia se associam, criando assim, problemáticas quanto à imparcialidade e à objetividade no processo de produção jornalístico. Segundo Marilena Chauí (1980, p. 31) “ideologia não é sinônimo de subjetividade oposta à objetividade, que não é pré-conceito nem pré-noção”, mas sim um ‘fato’ social devido a sua carga de produção em relações sociais [...]”.

Althusser (1971 apud FAIRCLOUGH, 2001, p. 117) aponta como a mídia atuaria como “aparelho ideológico do estado”, ecoando seus discursos, e se tornando “marcos delimitadores na luta de classe”. Corroborando com esse pensamento, Borges (2012, p. 184-186) afirma que a construção da imagem do “outro” teria influência “dos tentáculos midiáticos”, e questiona: “Em que medida os discursos da mídia permanecem atados a estigmas e estereótipos?”. O texto noticioso, mesmo adotando métodos de objetividade em suas produções, acaba por reproduzir formas de concepção do “outro”, implantando “modos de avaliar, aceder, aprovar, reprovar códigos de conduta e formas de apresentação (estética e, às vezes, moral)” (BORGES, p. 184).

Diante do *corpus* analisado, a pergunta que se propõe responder nesta pesquisa foi: a construção das manchetes e notícias envolvendo a palavra ‘maconha’ podem reproduzir discursos hegemônicos, criminalizantes e/ou estereotipados?

Partindo desse questionamento, as hipóteses norteadoras desta pesquisa foram:

1. As manchetes e notícias que contém a palavra ‘maconha’ no portal G1 e no Jornal Estado de Minas podem levar a reproduções estereotipadas e estigmatizadas quanto a questões relacionadas à maconha, através do uso majoritário de fontes policiais na construção de matérias relacionadas à apreensão de drogas; 2. Existe uma omissão sobre debates favoráveis à legalização/descriminalização no Brasil em suas produções, como também críticas ao impacto gerado pela guerra às drogas no Brasil; 3. Há seletividade lexical entre os termos ‘maconha’ e ‘*cannabis*’.

Análise Crítica de Discurso como Teoria-Método

É na análise através da ACD que o analista realizará indagações “sobre o modo como determinadas estruturas do discurso são utilizadas na reprodução da dominância social [...]” (DIJK, 2017, p.21), e é ela que buscará “pelo sentido ideológico do texto” (CARVALHO, 2013, p.12). Como Dijk nos aponta, termos como “poder”, “ideologia”, “raça”, “discriminação”, “classe” e “hegemonia”, fazem parte do vocabulário da pesquisa em Análise Crítica do Discurso.

A Análise Crítica de Discurso foi aplicada como método de inferência para as respostas que as hipóteses e problemas norteadores desta pesquisa conclamaram. Posto isso, a Análise de Discurso “deve ser idealmente um empreendimento interdisciplinar”, carregando consigo outros campos dos saberes (FAIRCLOUGH, 2001, p. 276).

Nos saberes do discurso, de sua análise e interpretação, as teorias de Norman Fairclough e seu modelo tridimensional (Texto, Prática Discursiva e Prática Social) foram utilizados como base para uma análise qualitativa das manchetes dos portais aqui analisados. Mais especificamente, para a análise, foram utilizadas os itens “vocabulário”, “gramática”, “coesão”, “estrutura textual”, “coerência dos textos” e “intertextualidade”.

Quanto ao objeto desta pesquisa, foram selecionados o portal de notícias G1 e o Jornal Estado de Minas (on-line). A escolha desses objetos para a formação do *corpus* se deu, principalmente, por representarem a chamada grande imprensa - nacionalmente e regionalmente –, sendo o G1, do Grupo Globo – maior conglomerado midiático do Brasil e da América Latina –, e o Jornal Estado de Minas, fundado em 1928, pertencente aos Diários Associados - está entre os maiores conglomerados de mídia do Brasil.

O recorte temporal das matérias (*corpus*) selecionadas para análise dentro desses sites de notícias foi de janeiro a dezembro de 2020, tendo o buscador de notícias do

Google⁴ como fonte de pesquisa, usando as seguintes palavras-chave: “maconha G1” e “maconha Jornal Estado de Minas”. Após a averiguação de notícias relacionadas com a temática desta pesquisa dentro dos portais selecionados, foram coletadas quarenta notícias – as vinte primeiras notícias de cada meio de comunicação, seguindo os critérios de seleção, foram as selecionadas –, dentro do espaço temporal já estipulado, de cada objeto para se realizar a análise pretendida do *corpus*. Matérias que continham em suas manchetes outras substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicas além da maconha não foram coletadas.

O Jornalismo Policial no Brasil

O Jornalismo Policial ou RePol (reportagem policial no jargão jornalístico) como especialização surgiu primeiramente em jornais impressos da Europa (principalmente na Inglaterra) e Estados Unidos durante o século XIX relatando os mais variados crimes, contendo nessas primeiras reportagens o que seria uma das suas principais características: o sensacionalismo (AIRES; ROSENZWEIG, 2015).

Segundo Lopes (1998 apud PACHECO, 2005, p. 13), o jornalismo policial ganhou força nos meios radiofônicos do Brasil na primeira metade do século XX, por ser o rádio barato e de fácil acesso, atingindo principalmente as classes de baixa renda. A audiência alcançada com programas policiais, contando com notícias sobre roubo, assalto e demais crimes fez do jornalismo policial uma editoria apreciada por esse meio de mídia e “um dos principais produtos das emissoras”. Mas é na televisão que a cobertura policial se consagraria. A televisão se tornaria não apenas um centro de divulgação de notícias, mas também faria o papel de seleção e transformação dos fatos em notícias.

O jornalismo policial, dentro da grande mídia que a televisão se transformou ao longo das décadas, ganharia cada vez mais espaço em programas jornalísticos focados em ocorrências policiais, chamados genericamente de “programas policiaiscos”, que traziam, principalmente, pautas relacionadas à violência, tráfico de drogas, assassinato e assaltos. Programas como “Cidade Alerta” (Rede Record), “Brasil Urgente” (Bandeirantes) e “Alerta Nacional” (RedeTV) que se originou do “Alerta Amazonas” (TV A Crítica) e tendo como apresentador Sikêra Junior⁵, são exemplos de programas

⁴ <https://news.google.com/topstories?hl=pt-BR&gl=BR&ceid=BR:pt-419>

⁵ Sikêra Junior ficou conhecido após vídeos do programa Alerta Alagoas, na qual apresentava, terem se tornado “virais” em redes sociais como o Facebook e YouTube. Em alguns desses vídeos, Sikêra “lança uma praga” em usuários de

policialescos que “dão maior visibilidade à violência” se comparado com outros telejornais tradicionais (ROMÃO, 2013, p. 32).

Com o advento da internet um maior fluxo de informações tornou-se realidade e o ambiente gráfico, como também a interface das páginas, foram aprimoradas para receber a grande quantidade de acesso (FERRARI, 2010). Em 1997 o termo “portal” seria utilizado pela primeira vez para designar “portal de entrada” de um site, e o conteúdo jornalístico se tornaria o seu “principal chamariz”, assumindo assim “o comportamento de mídia de massa” por agregar milhões de conexões ao mesmo tempo (FERRARI, 2010, p. 30).

O jornalismo policial seguiria, dentro desse contexto digital, a sua característica sensacionalista, rendendo-se agora ao imediatismo causado pelo grande fluxo informativo que as novas tecnologias trouxeram consigo (SOUSA, 2016).

A Relação da Mídia Brasileira do Século XX com a Maconha

As primeiras sementes de *Cannabis sativa*, segundo a literatura e documentos do governo brasileiro, teriam chegado ao país através da diáspora de africanos escravizados, mais tarde isso seria utilizado como justificativa para culpabilizar os afro-brasileiros pelo vício, o que fica exemplificado pelo termo pejorativo “fumo d’Angola” (CARLINI, 2006) e pela instauração, em 1890, da “Seção de Entorpecentes Tóxicos e Mistificação”, utilizada no combate a cultos africanos e ao uso da maconha (BARROS; PERES, 2011).

Durante o século XVII, com a popularização da planta e incentivado por Portugal, o Brasil produziu-a em larga escala para a confecção, através da utilização de sua fibra (cânhamo), de velas das caravelas portuguesas, e no século XIX a maconha chegou a ser indicada para o combate a “muitos males” (CARLINI, 2006, p. 314).

Mesmo com tais usos, o Brasil seria o primeiro país do Ocidente a criar um ato legal contra o uso e venda da maconha, fato ocorrido em 1830 pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro (BARROS; PERES, 2011). Mas a forte criminalização e a intensa utilização do aparato de segurança do Estado contra usuários viriam apenas no século

maconha: “Você vai morrer, é neste Natal, desse você não escapa. É neste Natal! Você não vai comer panetone, você não vai comer chester, você não vai ver o Papai Noel. Você vai passar o Natal no inferno”.

XX, durante a década de 1930, sob influência da Conferência Internacional do Ópio⁶ (CARLINI, 2006).

A mídia brasileira, já na década de 1930, absorveria e reproduziria tais discursos hegemônicos, principalmente no tocante ao discurso da medicina, trazendo artigos amedrontando e relacionando a maconha à loucura, a violência, a cultura negra e marginalizada, e por vezes comparando-a a cocaína e ao ópio – muitos desses artigos eram escritos por médicos e sanitaristas (SAAD, 2013).

Com isso:

As notícias de jornais tornavam-se cada vez mais alarmantes e o uso do adjetivo “africana” para apresentar a planta era cada vez mais comum. No artigo “Uma planta africana que é um terrível toxico”, de agosto de 1930, o leitor é informado sobre a descoberta “de um terrível toxico africano, chamado “diamba”, planta que leva ao sono, à loucura e à morte”. A venda era feita nas “casas de ervas sob o nome de cânhamo, diamba, sendo também conhecida como liamba, maconha”. (SAAD, 2013, p.85)

Se na década de 1930 houve a predominância do discurso médico na mídia, nas décadas seguintes seria substituída pela narrativa policial, associando a maconha ao crime e levando a problemática aos noticiários do país (FRAGA; MARTINS; RODRIGUES, 2020).

As reportagens, cada vez mais embasando-se em fontes policiais e boletins de ocorrência, passaram a usar adjetivos negativos para se referir à maconha: “planta assassina”, “cigarro da morte”, “erva maldita”, “erva da decadência moral” eram recorrentemente usadas para “aumentar o estigma sobre a planta e aqueles que tinha relação com ela” (FRAGA; MARTINS; RODRIGUES, 2020, p. 8).

A ATUALIDADE DA MACONHA NA MÍDIA BRASILEIRA ATRAVÉS DE NOTÍCIAS DO PORTAL G1 E DO JORNAL ESTADO DE MINAS

O Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas (Sisnad), instituído através da Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, compreende como droga todas as “substâncias ou os produtos capazes de causar dependência”. Com isso, a legislação brasileira não tipifica quais seriam as substâncias consideradas como drogas, não citando, inclusive, as palavras

⁶ Realizada em 1924, em Genebra, pela Liga das Nações, a Conferência do Ópio e outros tóxicos foi “o primeiro passo na direção da proibição da maconha”, tendo o Brasil como um dos oito países escolhidos para fazer parte da comissão (SAAD, 2013, p. 80).

“maconha” ou “*cannabis*” em seu escopo (BRASIL, 2006). Tal tipificação ficará ao encargo da Portaria de nº 344/1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Para a Anvisa, droga é definida como “Substância ou matéria-prima que tenha finalidade medicamentosa ou sanitária”, diferenciando o que a Lei apresentada compreende como droga (BRASIL, 1998). A compreensão de droga para a Lei 11.343 se encaixaria nos tópicos “entorpecentes” e “psicotrópicos” da Anvisa, sendo definidos por ela como “Substâncias que podem determinar dependência física ou psíquica relacionada” (GANEM, 2019). Para a Anvisa (Portaria de nº 344 de 1998), a “*Cannabis sativum*” está listada como “planta que pode originar substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicas”, no caso, a maconha – não há utilização da palavra maconha na Portaria (BRASIL, 1998).

As matérias selecionadas para formarem o *corpus* desta pesquisa foram divididas em duas categorias conforme características observadas, sendo elas “matérias informativas policiais” e “não-policiais”. Essa seleção se deu através das particularidades clássicas de ambas categorias: matérias informativas policiais foram assim selecionadas por comporem em seu escopo fatos que acompanham tipificações criminais, como o tráfico e o cultivo de maconha, e por ter a polícia e o boletim de ocorrência como “coautores” da produção jornalística através de intertextos, como declarações dos fatos ocorridos. A seleção de matérias não-policiais deu-se através de notícias que continham a maconha como tópico, como o uso medicinal e a legalização/descriminalização, mas que não envolviam tipificações criminais e/ou utilização da polícia como fonte.

Dentro de cada categoria foram realizadas subdivisões, tendo nas matérias policiais separações por tipologia de crimes relacionados à maconha: “tráfico” e “cultivo”. Quanto às matérias não-policiais, houve a subdivisão em “legalização/descriminalização nacional”, “legalização/descriminalização internacional”, “uso medicinal internacional”, “uso medicinal nacional” e “outros”.

Tabela 1 – Tipos de Matérias

Tipo de Matéria	Quantidade
Policial	28
Não-Policial	12
Total	40

Fonte: Rodrigo Sepini (2021)

Observou-se a predominância de matérias informativas policiais (28) entre as quarenta notícias selecionadas – vinte notícias do portal G1 e vinte do Jornal Estado de Minas. As matérias de cunho ‘policial’ se distinguem entre as matérias ‘não-policial’ por apresentarem características próprias do jornalismo policial, como a relação com a violência, o crime e o imediatismo (SOUSA, 2016), e também por utilizar a polícia e os boletins de ocorrências como principais fontes na construção da notícia.

Dentre as matérias informativas policiais, notícias relacionadas ao crime de “tráfico” de maconha (20) se sobressaíram em comparação à categoria “cultivo” de maconha (8), como apresenta a tabela abaixo:

Tabela 2 – Relação de Acusações Criminais

Tipo de Crime	Quantidade
Cultivo	8
Tráfico	20
Total	28

Fonte: Rodrigo Sepini (2021)

As notícias sobre “tráfico” e “cultivo” de maconha exemplificam e apresentam uma realidade vivida no Brasil: a guerra às drogas. Apreensão de grandes quantidades de maconha pela polícia – indo de dezoito quilos a doze toneladas –, prisões, acidentes, perseguições policiais, troca de tiros com morte e apreensão de dinheiro são exemplos de fatos relatados nas matérias policiais analisadas. Dentro do contexto de guerra às drogas, sua efetividade e as consequências de sua empregabilidade, notou-se, nas matérias analisadas, a ausência de quaisquer críticas ou contrapontos a essa realidade, como também a ausência de questões como a legalização/descriminalização e suas consequências para essa problemática.

Foi observado que a utilização da fonte policial é predominante, pois exclui-se testemunhas oculares e demais fontes na construção da notícia, evidenciado, principalmente, em fotografias ilustrativas às matérias, que em sua maioria, são de produção da Polícia Militar, Polícia Civil ou da Polícia Rodoviária. Tal prática, historicamente associada ao jornalismo de cunho policial e sua relação com a maconha, coopera com a reprodução de discursos hegemônicos, principalmente os ligados às forças de segurança do Estado, através do “destaque ao trabalho policial, geralmente

inquestionável”, do tratamento dado às forças como “detentores de uma verdade sobre o fato”, e divulgando apenas as narrativas e versões da polícia (FRAGA, MARTINS e RODRIGUES, 2020, p. 11).

Cabe aqui ressaltar, quanto às manchetes em matérias policiais analisadas –nas quais podemos identificar as macroestruturas⁷ do texto –, a predominância de um modelo de construção de orações: “Polícia apreende”, “PM [Polícia Militar] apreende”, “PRF [Polícia Rodoviária Federal] encontra”, e/ou “Polícia Civil...”. Desse modo, iniciando a sentença dos enunciados – manchetes - e agindo como macroproposições⁸, como pode ser observado, por exemplo, em “PM apreende mais de 3 toneladas de maconha em residência em Cubatão, SP”, “Polícia apreende 50 quilos de maconha dentro de casa em Vila Velha, ES”, “PM apreende cerca de 12 toneladas da maconha em Diadema, no ABC Paulista”, “PM apreende uma tonelada de maconha em sítio de Santa Luzia, na Grande BH, veja vídeo”, “PRF encontra quase 4 toneladas de maconha em meio a melancias”, “Polícia apreende meia tonelada de maconha na BR-262” e “Polícia Civil queima uma tonelada de maconha apreendida em Uberlândia”.

Tabela 3 – Construção Semântica das Manchetes em Matérias Policiais

Construção Semântica	Quantidade
“Polícia apreende”, “PM apreende”, “PRF [Polícia Rodoviária Federal] encontra”, e/ou Polícia Civil queima”	16
Outros	12
Total	28

Fonte: Rodrigo Sepini (2021)

Nota-se, com isso, que a estrutura dessas orações oferece maior visibilidade ao trabalho realizado pelas forças de segurança, através da apreensão de maconha, do que qualquer outro fato da notícia, evidenciado através da construção semântica das manchetes. As forças de segurança, representadas pelas Polícias e suas instâncias,

⁷ Macroestrutura é o resumo do texto, sinalizado muitas vezes em títulos e subtítulos (FARIAS, 2000, p. 104).

⁸ Macroproposições podem ser entendidas como “unidades semânticas de ordem mais geral” (FARIAS, 2000, p. 104).

tornam-se atores de uma macroproposição⁹, inseridas em uma posição inicial das manchetes que destaca a sua responsabilidade.

Fairclough (2001, p. 138) observa que a utilização de recursos, como aspas, utilizadas para falas de personagens e fontes em notícias, e orações relatadas – “ele/ela disse”, “ele/ela afirmou” –, podem ser definidas como “representação do discurso”, sendo “uma forma de intertextualidade na qual partes de outros textos são incorporados a um texto [...]”, representando uma “dimensão da prática social”.

As matérias de cunho ‘não-policial’ foram assim selecionadas pelo fato de haver informações contendo alguma relação com a maconha, seja a legalização /descriminalização ou o uso medicinal da planta, organizadas em matérias que trazem notícias nacionais e matérias com notícias internacionais, divididas nas seguintes categorias:

Tabela 4 – Relação das Matérias Não-Policiais

Tema abordado	Quantidade
Legalização/Descriminalização Nacional	-
Legalização/Descriminalização Internacional	4
Uso Medicinal Nacional	3
Uso Medicinal Internacional	1
Outros	4
Total	12

Fonte: Rodrigo Sepini (2021)

Na categoria “outros” (4), duas matérias tinham como tema a retirada da maconha da lista de drogas mais perigosas pela Organização das Nações Unidas (ONU), e duas matérias noticiando a censura feita pela mídia social *Facebook* à campanha eleitoral de 2020 do então candidato a vereador de Belo Horizonte Dário Moura, que defende a legalização da maconha.

Dentre as matérias sobre legalização/descriminalização da maconha e uso medicinal em outros países, mais especificamente na Argentina, Estados Unidos da América e México, notou-se a não menção dos atuais debates políticos, sociais e econômicos no Brasil sobre estes tópicos, como projetos de leis – exemplo do PL 399/2015 –, diminuição da violência/tráfico, como também a perspectiva de lucro pelo

⁹ Vide exemplo dado por Van Dijk (2017, p. 209-210).

Estado através da legalização, isto é, excluiu-se o contexto nacional nas produções de notícias internacionais. Quanto ao contexto, Fairclough (2001, p. 110), citando Foucault, pondera que “a maneira como o contexto afeta a interpretação do texto varia de um tipo de discurso para outro”.

Observou-se no *corpus*, dentre as vinte e oito notícias inseridas na categoria ‘matéria informativa policial’, a predominância da utilização da palavra “maconha” em comparação com a palavra “*Cannabis*”.

Tabela 5 - Seleção Lexical em Matérias Policiais

Léxico	Quantidade
Maconha	122
<i>Cannabis</i>	3
Total	125

Fonte: Rodrigo Sepini (2021)

Inserida em manchetes, parágrafos e legendas de fotografias, o vocábulo “maconha” corresponde a 97,6% das palavras relacionadas à droga, contra 2,4% da palavra “*Cannabis*” em matérias policiais analisadas.

Dentre as doze notícias organizadas em ‘matérias não-policiais’, e subdivididas em cinco categorias – contendo o uso medicinal e a legalização/descriminalização da maconha –, nota-se uma diferença na empregabilidade lexical em relação às ‘matérias informativas policiais’. A utilização do substantivo ‘*Cannabis*’ corresponde a 40% das palavras usadas para se referirem à droga, contabilizadas, também, através de manchetes, parágrafos e legendas de fotografias. Observa-se uma assimetria entre as escolhas lexicais contidas em ‘matérias informativas policiais’ e ‘matérias não-policiais’.

Cabe aqui ressaltar que a palavra-chave utilizada para a busca de notícias para formação do *corpus* foi ‘maconha’ e não ‘*cannabis*’, e que mesmo não compondo a palavra-chave, ‘*cannabis*’ apareceu em maior proporção nas matérias não-policiais do que nas matérias policiais.

Tabela 6 – Seleção Lexical em Matérias Não-Policiais

Léxico	Quantidade
Maconha	87

<i>Cannabis</i>	58
Total	145

Fonte: Rodrigo Sepini (2021)

A empregabilidade majoritária da palavra “maconha” em matérias policiais pode ser explicada através das características do jornalismo policial, já esmiuçadas nesta pesquisa, na qual o crime, e conseqüentemente o tráfico e o cultivo de maconha, são valores notícias apreciados por essa especialização do jornalismo (AIRES; ROSENZWEIG, 2015), e também por haver um estigma envolta da palavra “maconha”, constantemente ligada ao crime, violência, guerra às drogas e decadência moral, atribuindo uma conotação discursiva negativa à palavra, que conforme já apresentado, é histórico e hegemônico.

Fairclough (2001, p. 122 e 231) aponta que as palavras possuem um “significado potencial”, que “pode ser ideológica e politicamente investido no curso da constituição discursiva de um conceito cultural chave”, e que a “hegemonia é um foco de constante luta sobre pontos de maior instabilidade entre classes e blocos para construir, manter ou romper alianças e relações de dominação/subordinação, que assume formas econômicas, políticas e ideológicas.

Para Fairclough (2001), a mudança lexical altera o significado da palavra, o que pode ser observado na análise das matérias não-policiais, que ao contrários das policiais que obteve apenas 2,4%, a empregabilidade do vocábulo ‘*Cannabis*’ correspondeu a 40% das palavras destinadas a representar a droga, inseridas em notícias sobre legalização/descriminalização internacional e o uso medicinal da planta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observou-se que a produção de notícias de cunho policial em matérias analisadas ainda carrega heranças do jornalismo policial brasileiro, seja os do rádio e impressos do século XX, ou de jornais policialescos sensacionalistas. A alta credibilidade dada às fontes policiais e boletins de ocorrência (fonte oficial), e a ausência de críticas sobre a guerra às drogas e seus contextos evidenciam características históricas do jornalismo policial e da produção de textos noticiosos relacionados ao crime de tráfico e/ou cultivo de maconha no país.

Outro fato que a análise do *corpus* pôde observar foi a seletividade na escolha de palavras – léxicos – na construção de manchetes, parágrafos e legendas de fotografias. A palavra ‘*cannabis*’ teve uma maior empregabilidade em matérias informativas não policiais sobre legalização/descriminalização e principalmente do uso medicinal, compondo 40% das palavras designadas para se referirem à droga, enquanto em matérias informativas policiais essa porcentagem alcançou apenas 2,4%.

Com isso, as notícias sobre crimes optaram pela escolha do substantivo ‘maconha’ ao invés de ‘*cannabis*’. Não se pôde concluir se essa escolha lexical se deve a fatores conscientes ou inconscientes, como também se carrega consigo discurso criminalizante.

Mas, o que deve ser ressaltado é que, conforme já apresentado por esta pesquisa, a palavra ‘maconha’ passou por um processo histórico de construção simbólica/discursiva negativa pelos meios de comunicação, pela medicina e por forças de segurança do Estado. Essas construções hegemônicas envolvendo a maconha levam a estigmas sociais e preconceito sobre o uso recreativo e medicinal da planta, impedito avanços legais, científicos e discussões culturais sobre a legalização/descriminalização da maconha no Brasil, e também impedindo debates sobre as consequências geradas pela guerra às drogas conduzida pelo Estado, afetando especialmente as comunidades periféricas e a população negra do Brasil.

A inserção das palavras ‘maconha’ e ‘*cannabis*’ em contextos distintos, leva à seguinte conclusão: em matérias com informações negativas, como o crime de tráfico e/ou cultivo de maconha, há majoritariamente a utilização do substantivo ‘maconha’; já em matérias que buscam uma certa aceitação por parte dos leitores, que trazem informações e fontes científicas e/ou medicinais, como também notícias sobre legalização/descriminalização da maconha em países estrangeiros, optou-se por utilizar a palavra ‘*cannabis*’ em frequência muito maior do que nas matérias informativas policiais. Com isso, nota-se uma construção/reprodução de sentido envolvendo a “maconha = conotação discursiva negativa” *versus* “*cannabis* = conotação discursiva positiva”.

O trabalho desenvolvido através da Análise Crítica de Discurso (ACD), imprescindível para essa pesquisa, possibilitou enxergar além da objetividade das produções jornalísticas, e se fez compreender que a construção da notícia ultrapassa as fronteiras da redação, isto é, a intertextualidade e o interdiscurso estão presentes em produções midiáticas.

O papel da mídia nesse contexto é primordial e deve ser observado. Sua influência em formar opiniões e seu papel de informar o público/cidadão dos acontecimentos pode contribuir para os rumos que a questão da maconha e da guerra às drogas poderá tomar no Brasil. O que pôde ser observado em um contexto mais amplo dessa pesquisa é que a mídia, neste momento, ainda se encontra distante dessas problemáticas e ausente na cooperação para a construção democrática de um debate sério e necessário sobre a legalização/descriminalização da maconha, e que caso postergado, poderá custar ainda mais ao país.

REFERÊNCIAS

AIRES, Thiara Maria Castilho; ROSENZWEIG, Patrícia Quitero. A Identidade Cultural do Jornalismo Policial Chumbo Grosso. **Revista Panorama**, Goiás, v.6, n.1, p.31-41, jan./dez. 2016. Disponível em: <<http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/panorama/article/view/4323>>. Acesso em: 13 de novembro de 2020.

BARROS, André; PERES, Marta. Proibição da maconha no Brasil e suas raízes históricas escravocratas. **Periferia**, Duque de Caxias, vol. 3, n. 2, jul./dez. 2011. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=552156375006>>. Acesso em 11 de maio de 2021.

BORGES, Roberto Carlos da Silva; BORGES, Rosane da Silva. **Mídia e Racismo**. Petrópolis: De Petrus et Alii Editora Ltda., 2012.

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, Brasília, DF, agosto 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm#>. Acesso em 06 de junho de 2021.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998**. Brasília, 1998. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html>. Acesso em 08 de junho 2021.

CARLINI, E. A. A história da maconha no Brasil. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, v. 55, n. 4, 2006. Disponível em: <file:///C:/Users/rodri/Downloads/A_historia_da_maconha_no_Brasil.pdf>. Acesso em 11 de maio de 2021.

CARVALHO, Guilherme. Diretrizes para a Análise de Discurso em Jornalismo. **Revista Uninter de Comunicação**, v.1, n.1, p.5-27, jun./dez. de 2013. Disponível em: <<https://www.uninter.com/revistacomunicacao/index.php/revistacomunicacao/article/view/510>>. Acesso em: 10 de novembro de 2020.

CHAUI, Marilena. **O que é Ideologia**. 27ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

DIJK, Teun A. van. **Discurso, Notícia e Ideologia**: estudos na Análise Crítica do Discurso. 2ª ed. Vila Nova de Famalicão: Húmos, 2017. (Trad. Zara Pinto-Coleho)

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. (Trad. Izabel Magalhães)

FARIAS, Washington Silva. Compreensão e Resumo de Textos: alguns aspectos teóricos e experimentais. **Revista de Letras**, Fortaleza, v. 1/2, n. 22, p. 103-110, jan./dez., 2000. Disponível em: <file:///C:/Users/rodri/Downloads/rl22Art15.pdf>. Acesso em: 09 de junho de 2021.

FERRARI, Pollyana. **Jornalismo Digital**. São Paulo: Contexto, 2010.

FRAGA, Paulo Cesar Pontes; MARTINS, Rogéria Silva; RODRIGUES, Luzania Barreto. Discursos sobre a maconha na imprensa brasileira na primeira metade do Século XX. **Revista Teoria e Cultura**, Juíz de Fora, v. 15, n. 2, p. 28-43, julho, 2020. Disponível em <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/article/view/32745>>. Acesso em 15 de maio de 2021.

GANEM, Pedro Magalhães. O que é droga para fins de caracterização do tráfico de drogas?. Jusbrasil, 2019. Disponível em: <<https://pedromaganem.jusbrasil.com.br/artigos/695507525/o-que-e-droga-para-fins-de-caracterizacao-do-trafico-de-drogas#:~:text=Nesse%20sentido%2C%20de%20acordo%20com,pelo%20Poder%20Executivo%20da%20Uni%C3%A3o.>>. Acesso em 06 de junho de 2021.

ORLANDI, Eni. **Análise do Discurso: princípios e procedimentos**. 5ª ed. Campinas: Pontes, 2005.

PACHECO, Alex Rômulo. **Jornalismo Policial Responsável**. Monografia (Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo) – Universidade do Contestado. Santa Catarina, 2005. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/pacheco-alex-jornalismo-policial-responsavel.pdf>>. Acesso em: 20 de outubro de 2020.

ROMÃO, Davi Mamblona Marques. **Jornalismo Policial: indústria cultural e violência**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Faculdade de São Paulo. São Paulo, 2013.

SAAD, Luísa Gonçalves. **“Fumo de negro”**: a criminalização da maconha no Brasil (c. 1890-1932). Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2013.

SOUSA, Maria Kauany Alves de Oliveira. **Repórter Policial: um enigma a ser investigado**. Monografia (Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo) – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Mossoró, 2016.

YOUTUBE. **Praga pra 2018 maconheiro**. Vídeo (1min58s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZjSx3g9CaZY&ab_channel=SikeraJunior>. Acesso em 15 de outubro de 2020.